

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 276/2022

Sarandi, 09 de setembro de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor Walter Volpato, Prefeito, que realize um estudo sobre a possibilidade da diferença do valor economizado no deságio referente ao vale-alimentação seja repassado diretamente aos servidores como ganho real.

Respeitosamente, Vereador/Eunildo Zanchim "Nildão".

Plenário Adereio Marques da Silva.

EUNILDQ ZANCHIM "NILDÃO"

Vereador-Autor

ver.nildao@cms.pr.gov.bc

DATA DE APRESENTAÇÃO 09/09/2022
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 12/09/2022
ENCAMINHADO ATRAYÉS DO OFÍCIO Nº 131/2022/CMS DE 12/09/2022
VISTO PRESIDENTE